



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 280 /2013



Tenho a honra de **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes no sentido de providenciar o cadastramento, legalização e titulação dos imóveis situados na Vila Bendita, Itacuruçá - 3º Distrito de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois irá proporcionar maior tranquilidade aos moradores, possibilitando que os mesmos paguem os impostos dos imóveis, além de coibir o crescimento irregular daquela comunidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2013

SOMENTE CONSULTA
Pedro Bertino Jorge Vaz
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente
Vereador-Autor

